

DEPOSITO DE COMBUSTIVEIS_DA MB NO RIO JANEIRO

Estudo Técnico Preliminar 17/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63021.000468/2026-13

2. Descrição da necessidade

O Laboratório Químico do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro (DepCMRJ) é responsável pela coleta e análise de combustíveis e lubrificantes destinados aos Meios Operativos da Marinha do Brasil, desempenhando papel fundamental no controle da qualidade dos produtos recebidos, armazenados e distribuídos.

Para a execução das atividades de amostragem de combustíveis líquidos, é indispensável a utilização de coletores de combustíveis do tipo saca-amostra, equipamento empregado na obtenção de amostras representativas em tanques de armazenamento, caminhões-tanque, vagões e demais recipientes, em conformidade com as boas práticas de amostragem e os métodos aplicáveis às análises laboratoriais.

Atualmente, o laboratório dispõe de apenas um coletor de combustíveis, o qual apresenta elevado desgaste decorrente do longo período de utilização, comprometendo sua confiabilidade, segurança operacional e disponibilidade para as atividades rotineiras.

Além da necessidade de substituição do equipamento atualmente utilizado, verifica-se a necessidade de aquisição de dois coletores confeccionados em materiais distintos, sendo um em aço inoxidável e outro em latão, considerando que diferentes combustíveis e condições de utilização exigem materiais compatíveis para minimizar processos de corrosão, evitar contaminações das amostras e aumentar a vida útil dos equipamentos.

O coletor em aço inoxidável apresenta elevada resistência mecânica e excelente comportamento frente à maioria dos combustíveis, sendo indicado para aplicações gerais e ambientes de maior agressividade. Já o coletor em latão possui ampla utilização em operações de amostragem de derivados de petróleo, apresentando boa resistência à corrosão em determinadas aplicações e reduzindo riscos de incompatibilidade química em situações específicas.

A disponibilidade de ambos os materiais permitirá selecionar o equipamento mais adequado para cada tipo de combustível e condição operacional, preservando a integridade das amostras coletadas, aumentando a confiabilidade dos resultados analíticos e reduzindo o desgaste prematuro dos equipamentos.

Dessa forma, a aquisição de 01 (um) coletor de combustíveis tipo saca-amostra em aço inoxidável e 01 (um) coletor de combustíveis tipo saca-amostra em latão mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades laboratoriais, assegurar a qualidade das amostras obtidas e manter a eficiência das ações de controle de qualidade dos combustíveis utilizados pela Marinha do Brasil.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Técnica	CT (EN) SIMÕES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os coletores de combustíveis tipo saca-amostra a serem adquiridos deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho, qualidade, segurança e durabilidade necessários à execução das atividades de amostragem de combustíveis realizadas pelo Laboratório Químico do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro (DepCMRJ).

A contratação deverá contemplar o fornecimento de:

- 01 (um) coletor de combustíveis tipo saca-amostra confeccionado em aço inoxidável;
- 01 (um) coletor de combustíveis tipo saca-amostra confeccionado em latão.

Os equipamentos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Ser novos, sem uso anterior e de primeiro emprego;
- Possuir construção robusta, adequada para utilização em derivados de petróleo e combustíveis líquidos;
- Permitir a coleta de amostras em tanques de armazenamento, caminhões-tanque, vagões-tanque e recipientes similares;
- Possuir sistema de abertura e fechamento que possibilite a coleta da amostra na profundidade desejada, sem perda do material coletado;
- Ser fabricados integralmente no material especificado para cada unidade (aço inoxidável e latão), sem componentes suscetíveis à corrosão que comprometam sua utilização;
- Apresentar acabamento isento de rebarbas, trincas, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação;
- Possuir resistência mecânica e química compatível com a utilização em combustíveis líquidos, preservando a integridade da amostra coletada;
- Ser de fácil operação, limpeza e manutenção;
- Ser fornecidos com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

Os materiais empregados na fabricação deverão ser compatíveis com combustíveis automotivos, combustíveis marítimos e combustíveis de aviação, não podendo provocar contaminação, alteração das características físico-químicas das amostras ou interferência nos resultados laboratoriais.

Os equipamentos deverão possuir a garantia legal, nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), contada a partir da data do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, de materiais e demais vícios que comprometam sua qualidade, funcionamento ou adequação ao uso a que se destinam.

A contratada deverá fornecer os equipamentos devidamente acondicionados em embalagem que assegure sua integridade durante o transporte, acompanhados de manual de utilização ou instruções de operação, quando aplicável.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, não há necessidade de desenvolvimento de solução personalizada, bastando que os equipamentos atendam às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, qualidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para atender à necessidade do Laboratório Químico do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro (DepCMRJ).

Verificou-se que o mercado nacional dispõe de coletores de combustíveis tipo saca-amostra fabricados em diferentes materiais, destacando-se os modelos confeccionados em aço inoxidável e em latão, amplamente empregados em atividades de coleta de combustíveis líquidos em instalações de armazenamento e laboratórios de controle de qualidade.

Foram empreendidos esforços para obtenção de cotações junto a fornecedores especializados do ramo, sendo encaminhadas solicitações de orçamento a empresas com atuação no segmento. Em resposta às consultas realizadas, **duas empresas apresentaram propostas comerciais**, possibilitando a obtenção de parâmetros para a estimativa do valor da contratação.

Adicionalmente, foram realizadas consultas às bases oficiais de contratações públicas, incluindo o Painel de Preços e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Contudo, não foram identificadas contratações recentes de objetos com especificações técnicas suficientemente semelhantes que permitissem a utilização desses dados como parâmetro confiável para a estimativa de preços.

Dessa forma, considerando a disponibilidade de fornecedores especializados no mercado e as propostas comerciais obtidas, conclui-se que a solução mais adequada consiste na aquisição de **01 (um) coletor de combustíveis tipo saca-amostra em aço inoxidável e 01 (um) coletor de combustíveis tipo saca-amostra em latão**, por atender às necessidades operacionais do laboratório quanto à compatibilidade dos materiais com diferentes combustíveis, à resistência à corrosão e à confiabilidade na obtenção de amostras representativas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de 02 (dois) coletores de combustíveis tipo saca-amostra, sendo 01 (um) confeccionado em aço inoxidável e 01 (um) confeccionado em latão, destinados ao Laboratório Químico do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro (DepCMRJ).

A adoção de equipamentos fabricados em materiais distintos permitirá maior flexibilidade operacional, possibilitando a utilização do coletor mais adequado de acordo com as características do combustível a ser amostrado e as condições de uso, reduzindo a ocorrência de processos corrosivos, aumentando a vida útil dos equipamentos e preservando a integridade das amostras coletadas.

Os coletores serão empregados na obtenção de amostras representativas de combustíveis armazenados em tanques, caminhões-tanque, vagões-tanque e demais recipientes utilizados nas atividades de controle da qualidade desenvolvidas pelo laboratório. As amostras obtidas serão utilizadas na realização dos ensaios laboratoriais previstos nas normas técnicas aplicáveis, garantindo a confiabilidade dos resultados analíticos e subsidiando as atividades de inspeção e controle da qualidade dos combustíveis destinados aos Meios Operativos da Marinha do Brasil.

A solução não demanda adaptações na infraestrutura existente, contratação de serviços de instalação, treinamento especializado ou aquisição de equipamentos complementares, uma vez que os coletores são de operação simples e compatíveis com os procedimentos atualmente adotados pelo laboratório.

Espera-se que a aquisição proporcione maior segurança operacional, continuidade das atividades de amostragem, redução dos riscos de contaminação das amostras, aumento da disponibilidade dos equipamentos e melhoria da confiabilidade dos processos de controle da qualidade dos combustíveis, contribuindo para o cumprimento da missão institucional do DepCMRJ.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida com base nas necessidades operacionais do Laboratório Químico do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro (DepCMRJ), considerando as atividades rotineiras de coleta de amostras de combustíveis e a necessidade de dispor de equipamentos confeccionados em materiais distintos para atender às diferentes condições de utilização.

Dessa forma, estima-se necessária a aquisição de 01 (um) coletor de combustíveis tipo saca-amostra confeccionado em aço inoxidável e 01 (um) coletor de combustíveis tipo saca-amostra confeccionado em latão, totalizando 02 (duas) unidades.

A adoção de coletores fabricados em aço inoxidável e em latão permitirá a utilização do equipamento mais adequado conforme o combustível a ser amostrado, minimizando a ocorrência de processos corrosivos, reduzindo o desgaste dos equipamentos e preservando a integridade das amostras coletadas para análise laboratorial.

O quantitativo estimado é suficiente para atender às necessidades atuais do laboratório, não se verificando, neste momento, a necessidade de aquisição de unidades adicionais, uma vez que os equipamentos apresentam elevada vida útil quando submetidos às condições normais de utilização, manutenção e conservação. A definição das quantidades observa os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, evitando aquisições superiores à demanda efetivamente identificada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.852,86

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada junto ao mercado fornecedor, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Embora tenham sido realizados esforços para obtenção de cotações junto a diversas empresas do ramo, apenas um fornecedor apresentou proposta comercial válida para o objeto pretendido. Além disso, as consultas realizadas ao Painel de Preços e ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) não identificaram contratações similares com especificações técnicas compatíveis que permitissem sua utilização como parâmetro de comparação.

Assim, considerando a proposta comercial obtida, estima-se que o valor total da contratação para o fornecimento de 01 (um) coletor de combustíveis tipo saca-amostra em aço inoxidável e 01 (um) coletor de combustíveis tipo saca-amostra em latão seja de R\$ 5.852,86 (cinco mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

O valor estimado foi considerado compatível com os preços praticados para equipamentos com as características técnicas exigidas, servindo como referência para a instrução do processo de contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação **não será parcelada**, uma vez que o objeto consiste na aquisição de **02 (dois) coletores de combustíveis tipo saca-amostra**, sendo **01 (um) confeccionado em aço inoxidável** e **01 (um) confeccionado em latão**, destinados ao atendimento das atividades do laboratório do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro.

Embora os equipamentos sejam fabricados em materiais distintos, ambos possuem a mesma finalidade operacional, apresentam especificações técnicas correlatas e serão adquiridos em uma única contratação, o que proporciona maior eficiência administrativa, simplifica a gestão contratual e reduz custos relacionados ao processamento da aquisição, fiscalização e recebimento do objeto.

A opção pelo fornecimento conjunto também assegura a padronização das condições de fornecimento, garantia e assistência técnica, além de evitar possíveis incompatibilidades entre produtos adquiridos de fornecedores distintos.

Dessa forma, conclui-se que o **não parcelamento da solução** é a alternativa que melhor atende ao interesse público, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantagem previstos na Lei nº 14.133/2021, sem restringir a competitividade do certame, considerando a ampla disponibilidade desse tipo de equipamento no mercado especializado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à implantação ou ao funcionamento da presente solução.

A aquisição dos coletores de combustíveis tipo saca-amostra possui caráter autônomo, sendo suficiente para atender à necessidade de substituição do equipamento atualmente utilizado pelo laboratório, que se encontra desgastado em razão do tempo de uso. Os equipamentos serão empregados diretamente nas atividades rotineiras de coleta de amostras de combustíveis, não dependendo da contratação de bens ou serviços complementares para sua plena utilização.

Ressalta-se que a utilização dos coletores integra a rotina operacional do laboratório, em conjunto com os demais equipamentos e procedimentos já existentes, não sendo necessária qualquer adequação de infraestrutura, aquisição de acessórios adicionais ou contratação de serviços especializados para sua operacionalização. Dessa forma, conclui-se que **não há contratações correlatas ou interdependentes** relacionadas ao presente processo de aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro (DepCMRJ), uma vez que contribui para a manutenção da capacidade operacional do Laboratório de Análises de Combustíveis, responsável pela execução das atividades de controle de qualidade dos combustíveis destinados aos meios operativos da Marinha do Brasil.

A aquisição de 02 (dois) coletores de combustíveis tipo saca-amostra, sendo 01 (um) em aço inoxidável e 01 (um) em latão, visa substituir equipamento atualmente em uso que apresenta desgaste decorrente do tempo de utilização, assegurando maior confiabilidade, segurança e durabilidade durante as operações de coleta de amostras. A disponibilização de equipamentos confeccionados em materiais distintos permite maior adequação às diferentes características dos combustíveis analisados, reduzindo os riscos de corrosão e aumentando a vida útil dos instrumentos.

A contratação encontra-se prevista no planejamento das aquisições da Organização Militar e está em conformidade com os objetivos institucionais de garantir a continuidade das atividades laboratoriais, a confiabilidade dos resultados analíticos e o adequado apoio logístico às operações da Marinha do Brasil, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem por objetivo proporcionar maior confiabilidade, segurança e eficiência às atividades de coleta de amostras de combustíveis realizadas pelo Laboratório do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro (DepCMRJ), por meio da substituição do coletor atualmente utilizado, que apresenta desgaste decorrente do tempo de uso.

Com a aquisição de **02 (dois) coletores de combustíveis tipo saca-amostra, sendo 01 (um) confeccionado em aço inoxidável e 01 (um) confeccionado em latão**, espera-se ampliar a vida útil dos equipamentos utilizados nas coletas, reduzir os riscos de corrosão e contaminação das amostras, além de possibilitar a utilização do material mais adequado conforme as características físico-químicas do combustível a ser amostrado.

Como benefícios diretos da contratação, destacam-se:

- aumento da confiabilidade das amostras coletadas, contribuindo para resultados analíticos mais representativos;
- maior segurança e eficiência na execução das atividades de coleta de combustíveis;
- redução da necessidade de manutenções corretivas e substituições frequentes de equipamentos;
- maior durabilidade dos coletores em razão da utilização de materiais resistentes à corrosão;
- garantia da continuidade das atividades de controle da qualidade dos combustíveis destinados aos meios operativos da Marinha do Brasil.

Dessa forma, a contratação contribuirá para a manutenção da capacidade operacional do laboratório, assegurando a qualidade das amostras coletadas e o adequado apoio às atividades de controle da qualidade dos combustíveis, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

Para a implementação da solução, não será necessária a realização de adequações na infraestrutura física do Laboratório do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro (DepCMRJ), tampouco a contratação de serviços complementares ou a aquisição de equipamentos auxiliares.

Como providências administrativas, caberá à Administração promover os procedimentos necessários à contratação, designar fiscal para acompanhamento da execução contratual, realizar o recebimento e a conferência dos equipamentos quanto às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e verificar o funcionamento e a conformidade dos coletores no momento da entrega.

Após o recebimento definitivo, os equipamentos serão incorporados ao patrimônio da Organização Militar e disponibilizados ao laboratório para utilização nas atividades rotineiras de coleta de amostras de combustíveis, não sendo necessária capacitação específica dos usuários, uma vez que a equipe técnica já possui experiência na operação desse tipo de equipamento.

Dessa forma, conclui-se que as providências necessárias restringem-se aos procedimentos administrativos inerentes à contratação, ao recebimento e à incorporação dos bens, não havendo necessidade de ações adicionais para viabilizar a utilização da solução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, por se tratar da aquisição de 02 (dois) coletores de combustíveis tipo saca-amostra, destinados à substituição de equipamento existente e ao apoio das atividades rotineiras do Laboratório do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro (DepCMRJ).

Os equipamentos serão confeccionados em aço inoxidável e latão, materiais que apresentam elevada durabilidade, resistência à corrosão e possibilidade de reciclagem ao final de sua vida útil, contribuindo para a redução da geração de resíduos e para o uso racional de recursos naturais.

Durante a utilização dos coletores, deverão ser observadas as boas práticas de coleta de amostras, de forma a evitar derramamentos de combustíveis e minimizar riscos de contaminação do meio ambiente. Ao término de sua vida útil, o equipamento atualmente utilizado e os novos coletores, quando inservíveis, deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normas ambientais aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se que a contratação possui baixo impacto ambiental, sendo recomendada a adoção de práticas de uso, manutenção e descarte ambientalmente adequadas, visando à preservação do meio ambiente e ao atendimento dos princípios da sustentabilidade nas contratações públicas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e ambientalmente adequada, atendendo plenamente à necessidade do Laboratório do Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro (DepCMRJ).

A aquisição de 02 (dois) coletores de combustíveis tipo saca-amostra, sendo 01 (um) confeccionado em aço inoxidável e 01 (um) confeccionado em latão, permitirá a substituição do equipamento atualmente utilizado, que apresenta desgaste decorrente do tempo de uso, assegurando maior confiabilidade, segurança e eficiência nas atividades de coleta de amostras de combustíveis.

A solução proposta é amplamente disponível no mercado, não exige adaptações na infraestrutura existente, treinamento específico dos usuários ou contratações complementares para sua utilização. Além disso, a escolha de coletores fabricados em materiais distintos possibilita maior adequação às diferentes condições de uso, reduzindo problemas relacionados à corrosão e aumentando a vida útil dos equipamentos.

Sob o aspecto econômico, a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, tendo sido obtida proposta comercial no valor de R\$ 5.852,86, considerada compatível com os preços praticados pelo mercado para equipamentos com as especificações técnicas exigidas.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação atende ao interesse público, mostra-se adequada às necessidades da Administração e proporcionará ganhos de confiabilidade, durabilidade e continuidade das atividades de controle da qualidade dos combustíveis, razão pela qual este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à realização da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANTHIAGO SCHERER SIMOES

Membro da comissão de contratação